

INTERVENÇÃO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA MOBILIDADE

Interpelação ao Governo requerida pelo Bloco de Esquerda

[TEMA: A resposta à COVID-19 na Grande Lisboa
nos transportes e na habitação]

Assembleia da República, 01 de julho 2020

Senhor presidente,

Senhoras deputadas,

Senhores deputados,

Começo por recordar uma data: 18 de março. Foi nesse dia declarado, pela primeira vez, o Estado de Emergência em todo o território nacional.

Desde essa data, o transporte público coletivo de passageiros foi considerado essencial. Podia ser de outro modo? **Não**. Dito isto, foram tomadas as medidas necessárias para assegurar uma oferta de transportes ajustada à procura, assegurando a segurança? **Sim**.

Desde o início da pandemia, houve sempre a preocupação de garantir medidas de salvaguarda da saúde pública ao nível das empresas de transportes públicos e recorremos às melhores práticas conhecidas.

As empresas criaram e aplicaram planos de contingência adequados. Asseguraram o reforço da limpeza, da higienização, da desinfeção da frota e das instalações e, não menos importante, a limitação da lotação dos veículos.

A procura nos transportes reduziu-se entre 85 a 90% no início do Estado de Emergência. Todavia, as empresas tuteladas, nomeadamente pelo Ministério do Ambiente e da Ação Climática, mantiveram ofertas superiores à procura. Garantiram também a manutenção dos horários de início e fim das operações. O primeiro barco ou a primeira composição de metro partiram à mesma hora de sempre, e à noite, já de madrugada, com os últimos, o mesmo aconteceu. Com isto foi possível assegurar que todos os trabalhadores que já utilizavam o transporte público, nomeadamente os profissionais de saúde, de segurança pública e outros, pudessem,

independentemente de circularem em veículos vazios, ou quase vazios, ter uma resposta no início e fim dos seus turnos.

A manutenção de uma oferta tão elevada foi uma decisão consciente. Perguntam-me se a decisão teve e tem um forte impacto financeiro nas contas das empresas tuteladas? Sim.

Por ter sido acautelada a segurança nas empresas de transportes ou nas que lhes prestam serviços, o número de contágios entre trabalhadores foi residual. Para além das medidas de proteção tomadas, os planos de contingência foram imediatamente aplicados, permitindo evitar qualquer surto.

Com o fim do Estado de Emergência e com o retomar da atividade, tem-se vindo a assistir a um aumento gradual da procura, a qual, ainda assim, está muito aquém da habitual: por exemplo, na Área Metropolitana de Lisboa, é de cerca de 40%. No caso do Metro de Lisboa, para fazer face aos picos de procura têm sido feitos aumentos de oferta na hora de ponta da manhã, nas linhas Azul e Amarela. Ou seja, na prática, a oferta é superior à verificada há um ano.

Como não conta só a lotação mas também a forma como as pessoas se distribuem nas carruagens e nos cais, estão ainda a ser desenvolvidas, desde a passada segunda-feira, operações com a PSP e com vigilantes nas estações com mais movimento (Cais do Sodré, Entre Campos e Jardim Zoológico).

No que diz respeito ao transporte rodoviário de passageiros, compete às Autoridades de Transportes, nomeadamente as áreas metropolitanas, definir a oferta. Consta das suas responsabilidades e competências. Contudo, com a quebra de procura verificada e consequente quebra de receita associada à venda de títulos de transportes, temos vindo a tomar as medidas necessárias para reforçar os recursos financeiros disponíveis.

Com o Decreto-Lei n.º 14-C/2020 tornámos possível as Autoridades de Transporte utilizarem recursos públicos existentes, designadamente as verbas consignadas ao PART, Protransp e as compensações relativas à venda do passe 4_18, do passe sub23 e do passe Social+.

Com o Decreto-Lei n.º 14-C, disponibilizámos, só para o segundo trimestre, uma verba de cerca de 55 M€ para todo o país (cerca de 31 M€ só para a AML).

Com o fim do Estado de Calamidade e o retomar da atividade, assegurámos uma verba de 94 Milhões no orçamento suplementar, em que mais de 65 milhões são dirigidos à AML. Assim é retomada uma oferta de cerca de 90% nos transportes rodoviários, o que na prática permite uma oferta de 100% nas horas de ponta e de 80% no restante horário. Estamos a falar de uma quase duplicação do número de autocarros.

Com o alargamento até ao final do ano da utilização das verbas previstas no Decreto-Lei 14-C, a que acresce a verba inscrita no orçamento suplementar, obtemos um total de 195 milhões a nível nacional para o 2º semestre, sendo que 122 Milhões de euros se destinam ao território da AML. Nestes últimos anos, realizámos um grande investimento na melhoria do transporte público e reduzimos substancialmente o custo a pagar pelo utilizador. Desta forma, muitos portugueses passaram a comprar o passe e a utilizar o sistema de transporte público. É um trabalho que não podemos descuidar e o qual continuaremos a preservar.

O governo cooperou e foi consequente com o trabalho feito. Foi previdente. Sempre solidário. Teve cuidado. Planeou. Sempre que pode, sensibilizou. Foi este o Governo que fomos na área da mobilidade. É este o Governo que somos e seremos.

Obrigado.